



**ATA DA QUADRAGÉSIMA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia vinte e seis de setembro de
dois mil e vinte e dois, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Amadeu Aparecido Lourenço.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quadragésima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Sebastião João Zerbato. Deixou de comparecer a Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 023/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da carga horária dos cargos efetivos de especificados, disposto na Lei nº. 1.820, de 20 de dezembro de 1989 que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial; cria cargos de técnicos de enfermagem e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; 2)- Projeto de Lei Complementar nº 024/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a doação de imóveis, com encargo, à empresa Comercial São Judas Tadeu LTDA ME. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Discussão e Votação Única: 3)- Projeto de Lei nº 105/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o art. 2º da Lei nº. 3.619, de 23 de abril de 2021, que altera e consolida a Lei nº. 3.351, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre a instituição do programa de auxílio ao desempregado e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo



submetido à Discussão e Votação os Vereadores Lucas Comin, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Flávio Roberto Peron, Sebastião João Zerbato, Gilberto Bentlin Junior e Amadeu Aparecido Lourenço justificaram seus votos. Submetido a Votação, os Srs. Vereadores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, e Sebastião João Zerbato, se manifestaram favoráveis ao Projeto de Lei nº. 105/22, e os Srs. Vereadores: Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e José Jeronimo Fernando Camilo Borges se manifestaram contrários ao Projeto de Lei nº. 105/22, ficando o mesmo rejeitado pela maioria dos Srs. Vereadores. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 41ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir, para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 023 e 024/2022, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 03 de outubro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
26/09/2022

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 023/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da carga horária dos cargos efetivos de especificados, disposto na Lei nº. 1.820, de 20 de dezembro de 1989 que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial; cria cargos de técnicos de enfermagem e dá outras providencias; Projeto de Lei Complementar nº 024/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a doação de imóveis, com encargo, à empresa Comercial São Judas Tadeu LTDA ME.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 105/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o art. 2º da Lei nº. 3.619, de 23 de abril de 2021, que altera e consolida a Lei nº. 3.351, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre a instituição do programa de auxílio ao desempregado e dá outras providências.



**ATA DA QUADRAGÉSIMA
PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia vinte e seis de setembro de
dois mil e vinte e dois, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Amadeu Aparecido Lourenço.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e 50 minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quadragésima Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Sebastião João Zerbato. Deixou de comparecer a Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 023/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da carga horária dos cargos efetivos de especificados, disposto na Lei nº. 1.820, de 20 de dezembro de 1989 que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial; cria cargos de técnicos de enfermagem e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 2)- Projeto de Lei Complementar nº 024/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a doação de imóveis, com encargo, à empresa Comercial São Judas Tadeu LTDA ME. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de outubro, às 19 horas, para Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 104/2022, e declarou



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 03 de outubro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
26/09/2022

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 023/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da carga horária dos cargos efetivos de especificados, disposto na Lei nº. 1.820, de 20 de dezembro de 1989 que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial; cria cargos de técnicos de enfermagem e dá outras providencias; Projeto de Lei Complementar nº 024/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a doação de imóveis, com encargo, à empresa Comercial São Judas Tadeu LTDA ME.